

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	MOTIVO
2175/2025	Fabyana Cruz Souza	Bravo Metal Industria e Comércio LTDA	13.363.025/0001-00	PT nº 172341/CIND/SUIMIS /2026	Motivos técnicos
7002611/2025	HARLEY PELLEGRIM	TECALLI MADEIRAS LTDA	60.847.636/0001-03	PT Nº: 201142 / CLABI / SUIMIS / 2026	Motivos técnicos

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de julho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – GSALARH
SEMA/MT